

RESOLUÇÃO DPG Nº 113, DE 2 DE MAIO DE 2019

*Designa Coordenador de Sede e altera a
Resolução DPG nº 033/2019*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136/2011, na Deliberação CSDP nº 05/2015 e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público Lucas de Castro Campos, no qual coloca à disposição o cargo de Coordenador da Sede Cascavel;

CONSIDERANDO a escolha formulada pelos Defensores Públicos da Sede;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Resolução nº 033/2019, que passará a contar com a seguinte redação:

*“Art. 4º – Designar o Defensor Público **Vinicius Santos de Santana** para exercer a Coordenadoria Regional de **Cascavel** e, como suplente, a Defensora Pública **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**.”*

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná